



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO N° 021/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ n° 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.^a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG n° 15.674.305 SSP/SP e CPF n° 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a SR.^a KATAIANE TERESA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, residente na cidade de Bom Conselho- PE, portadora do RG n° 9.684.152 SDS-PE e CPF n° 120.707.014-92, daqui por diante denominando contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Técnica de Enfermagem de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 24 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de agosto de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), onde a CONTRATADA receberá do Contratante o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, totalizando R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensal.

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal N° 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal N° 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.

E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

Daniela M. Guedes de Oliveira
1ª testemunha
CORTELA 10.3412
TESTEMUNHA

KATAIANE TERESA DA SILVA SANTOS
CONTRATADA

Ma. Luciene de A. M.
Diretora de Departamento de Saude
Port. 022/2017
TESTEMUNHA

